



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO- SERGIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS.

Senhor Presidente,

PARECER N° 26/2023

I- RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei nº 14/2023, oriundo do Poder Executivo, que dispõe acerca da abertura de créditos suplementares até o limite de mais 20% (vinte por cento) da despesa fixada para o corrente exercício, respeitando o disposto contido no art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

II- VOTO DO RELATOR

Eu, Iza Mara dos Santos, na qualidade de relatora da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, gostaria de comunicar que, após avaliação do Projeto de Lei nº 14/2023, encaminhado pelo Poder Executivo, não identifiquei quaisquer cláusulas ou irregularidades no referido projeto.

Pelo exposto, voto **FAVORÁVEL**, pela aprovação do projeto em pauta.

III- CONCLUSÃO

A Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, em reunião realizada no dia 17 de outubro de 2023, analisou o Projeto de Lei nº 14/2023, oriundo do Poder Executivo, ao passo em que o presidente Gilvânio Santana Silva e o membro Dario Batista Santos, seguiram o voto favorável da relatora Iza Mara dos Santos, de modo a aprovar o referido projeto por unanimidade entre os 03 (três) componentes dessa Comissão. Em, assim sendo, emitimos o **PARECER** favorável ao projeto em pauta, o qual será apresentado no Plenário desta Câmara Municipal, para a consequente votação por parte desta Corte de Vereadores.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de São Francisco-SE, 17 de outubro de 2023.

Iza Mara dos Santos

Relator

Gilvânio Santana Silva

Presidente

Dario Batista Santos

Membro